

PORTARIA Nº 226/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei nº 6.437 de 20 de agosto de 1977, que elenca as infrações e suas respectivas sanções à Legislação Sanitária Federal;

Considerando a Lei nº 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, que atribui competência aos agentes fiscais sanitários para desenvolverem as ações de Vigilância Sanitária;

Considerando a necessidade de dar publicidade às ações fiscalizadoras de Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes fiscais sanitários de nível superior e médio, lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde e nos Escritórios Regionais de Saúde para o desempenho das ações fiscalizadoras de Vigilância Sanitária, assim relacionados:

Coordenadoria de Vigilância Sanitária:

Nível Central:

Auto José de Oliveira Filho;
César Vitor Mattos;
Conceição da Silva Campos;
Edna Maria S. Carneiro;
Elinéia de Siqueira Leite;
Hedilza Harraz Cardinal;
Jane Benedita Campos Leite;
Júnia Soares de Campos Azambuja;
Juscimar Rodrigues de Almeida Muchão;
Juliana A. S. Fernandes.
Joelma Silva Campos Godoy.
Lauren Cristinane Pereira Leite;
Leila Figueiredo Alves Correia;
Liege Machado da Rosa;
Mara Patrícia Ferreira da Penha;
Maria José Mendonça do Amaral;
Márcia Maria Dutra Leão;
Marlene Aparecida Gomes Caetano;
Pedro de Sá Coutinho;
Regina Maria Franco Cardozo;
Roberto Eloy Boabaid Rovedo;
Roney Vias Damaceno;
Rosimeire Marcelo;
Rosiney Ramos de Souza;
Sandra Consuelo A. Santana;
Sônia Cristina F. de Oliveira;
Valéria Cristhian Meneguini;
Valéria Francischini;
Wanderlino de Arruda.

ERS – Baixada Cuiabana

Dulcilene de Souza Strobel.
Eliza Castilho Ribeiro;
Elizângela de Arruda Oliveira;
Josenil Pereira Borges;
Marley Mendes Araújo;
Myrian Mazzarelo Oliveira Lopes.

ERS – Barra do Garças

Alda Maria Santos Ribeiro Lima;
Eunice Monteiro dos Santos

ERS – Cáceres

Barsanulfo Benício de Paula;
Vera Marta Ferro B. Roder.

ERS – Porto Alegre do Norte

Dioclécia Santina Klos.
Cynara Honório de Moraes.

ERS – Rondonópolis

Cybelle Rodrigues de Souza Carvalho;
Marildes de Fátima Silva;
Maria Aparecida Taques Fortes;
Soraya Portela Gomes Paim;
Soraya Maria da Silva Pesquero;

ERS – Tangará da Serra

Andréia Felipe
Bárbara Ferraz Bühler;
Dirce Mitie Suzuki;
Maria Santina Dias de Almeida;
Marcos Aurélio da Cruz;
Rinaldo Soares Cardoso.

ERS – Pontes e Lacerda

Sandro Luiz Netto;

ERS – Sinop

Eliane Martin Coelho;
Helena Yukiko Miyashita Ferrari;
Evaldir de Souza Nobres;
Carlos Eduardo Furtado Blanco.

ERS – Juína

Ana Maria Setusko Yzui;
Cleuza Pereira Leite Brandão;
Nara Denise Anéas Mattioni;
Rodrigo Mendes Machado;
Suzi Monte Cruz.

ERS – Diamantino

Kadd Haeg Maciel;
Kátia Silene Soares de Barros;
Sandra Regina Ferreira Guimarães.

ERS – Alta Floresta

Alcinéia Oliveira de Souza
Carlos Batista Frias;
Claudinei Barros Silva;
Élvia Lúcia Kuhn Sarmiento;
Fabiani Sandri;
Ivair Saggin.

ERS – Peixoto de Azevedo

Francisco José de Borja Santos;
Irani Aparecida Ferraz;
Varlei Soares do Nascimento.

ERS - Juara

Jane Beatriz Telles;
Marcly Schelles de Lima;
Sílvia Regina Cremonez Sirena;
Paula Riko Tanuchi.

ERS – Água Boa

Camila Trentin Zandoná;
Katiucia Silva Campos Ferreira;
Neilze Antunes Oliveira;
Vinícius de Farias Júnior.

ERS – São Félix do Araguaia

Alessandra Carla Furian;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 111/SES/GS/2006**, publicada no Diário Oficial do Estado de 24/05/2006/GBSES, página 21.

Registrada,

Publicada,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 24 de Outubro de 2006.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde